DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, REFERENTE AO PROCESSO Nº@-PCP – 22/00107654 RELATIVO AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE/SC.

Ezequiel Luciano Zaffari, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do estado de Santa Catarina, que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC, responsável prefeito Vanderlei Sanagiotto, processo nº. @PCP-22/00107654.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Novo Horizonte/SC, em 25 de abril de 2023.

Ezequiel Luciano Zaffari
Presidente

Disponibilizado para Juarez Zilli - 030.429.329-66 em 15/05/2025 - 08:37:01

Esse documento foi assinado digitalmente por Debora Cristina Vieira em 17/05/2023 19:34 e outros.
Para verificar a autenticidade acesse http://salavirtual.tce.sc.gov.br e informe o numero do processo: 2200107654 e o codigo: 47545